

PORTARIA UNIFEBE nº 24/2020

Renova a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais.

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos incisos XV e XXXIII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

Considerando o disposto no artigo 4º do Regulamento do Núcleo Docente Estruturante – NDE dos cursos de graduação do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, aprovado pela Resolução CONSUNI nº 24/11, de 28/09/2011, alterado pela Resolução CONSUNI nº 08/13, de 06/03/2013, e pela Resolução CONSUNI nº 38/15, de 21/10/2015,

RESOLVE:

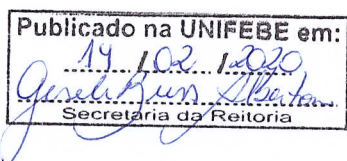
Art. 1º Renovar a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais, com os seguintes membros:

- I- Günther Lothar Pertschy (Presidente);
- II- George Wilson Aiub;
- III- Gissele Prette Heil;
- IV- Luciano Hausmann Souza;
- V- Rosana Paza.

Art. 2º Ficam revogadas a Portaria UNIFEBE nº 10/17, de 06/03/2017 e a Portaria UNIFEBE nº 148/19, de 29/05/2019.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 14 de fevereiro de 2020.



Prof.^a Rosemari Glatz
Reitora